



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

PORTARIA CREFITO-7 Nº 20/2020

Altera a Portaria CREFITO-7 n. 253/2019 e Designa novos membros da Comissão de Desfazimento de Bens Móveis (automóveis) e Imóvel (subsede Aracaju) nos autos do Processo Administrativo nº 1394619/2019, e atuação também nos Processos Administrativos nº 1782019/2019, 2168720/2020 e 2168320/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.316/1975 e pela Resolução Nº 182/1997, o deferimento nas 205ª e 218ª Reunião Ordinária de Plenário e o que deliberado na 1617ª Reunião Ordinária de Diretoria;

CONSIDERANDO a Resolução COFFITO nº 484/2017, que promove o desmembramento da região territorial do CREFITO-7 e cria o CREFITO-17, cuja circunscrição abrange o Estado de Sergipe e a não utilização do imóvel sediado em Aracaju e a necessidade de venda do mesmo, além da necessidade de desfazimento de alguns dos bens móveis inservíveis que guarnecem o referido imóvel em Aracaju;

CONSIDERANDO a necessidade da substituição de viaturas;

CONSIDERANDO a necessidade de alienação de bens inservíveis da autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria CREFITO-7 n. 253/2019 e nomear como membros da Comissão de Desfazimento de Bens Móveis e Imóveis do CREFITO-7, os colaboradores a seguir denominados:

- Luana Costa Peruna
- Maria de Fátima Franco de Melo
- Thiago Antonio Tupiniquim Sena

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, tendo seus efeitos válidos até 31 de março de 2022, podendo ser modificada, mediante novo ato normativo superveniente.

Salvador/BA, 12 de agosto de 2020.

Cons. Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7